



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91 PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRIACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 550

em 23/05/2024 às 10:33

Encarregado

INDICAÇÃO Nº 40/2024

Proponente: Abrão Levi Kiffer

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

Indico, a esse Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, que sejam viabilizadas urgentemente a construção de escadinhas, entre o meio-fio e a grama que margeia a BR, em frente a prefeitura, onde é realizada aos sábados a popular "Feira da Roça", visando melhorar o acesso das pessoas que estacionam na BR e passam por cima do canteiro, correndo o risco de se machucarem como já ocorreram alguns casos.

Nesse contexto, a sugestão é que as escadinhas sejam feitas no meio desse canteiro, para que as pessoas possam utilizá-las como acesso à feira.

Cabe enfatizar, que se trata de reivindicação antiga dos munícipes, merecendo, portanto, especial atenção e celeridade no atendimento, tendo em vista que, amenizará o desconforto e insegurança dos mesmos, ao passarem pelo referido canteiro.

Por todo o exposto, espero poder contar com a compreensão e empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de atender esta solicitação em caráter de urgência.

Sala das Sessões, 22 de Maio de 2024.

**Abrão Levi Kiffer
Vereador**



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Av. Presidente Kennedy, 1300 - 36035-002 - Marechal Floriano - ES. Documento assinado digitalmente em 23/05/2024 às 10:33 (27) 99789-7684

www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 23/05/2024 10:42

Checksum: **F7EDFAABA35D69847FD7FDDEBC48AD53288D9FC2E04F7045A9FCE27CB67073E3**

